CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 52/2025

Excelentíssimo Senhor
Gilvan da Silva Costa
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador infra firmado, solicita de Vossa Excelência, que após lida em plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- ✓ Venho através deste encaminhar a Vossa Excelência, minuta de projeto de lei, o qual visa a inclusão da comunidade surdos em nosso município e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se por conta da grande quantidade de surdos em nosso município que necessitam de atendimento especifico o qual fundamenta-se nas leis federais, nº 10.436, (Ensino de Libras) e nº 10.098, (Lei de Inclusão a Acessibilidade).

Santo Estevão (BA), 22 maio de 2025.

PAULO SÉRGIO LEITE SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA
RECEBIDO EM: 22/05/25 HS 11:36